

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEESP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2009/0004**  
OBJETO: **PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PARA A REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO CASTELÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, PARA RECEBIMENTO DE PARTIDAS DA COPA DO MUNDO DE 2014, CONFORME DETERMINAÇÕES DA FIFA, BEM COMO PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA FIFA E A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SESPORTE: Eduardo Gonçalves Ramos e Carlos Eduardo Nunes de Sena. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) do dia 26 de fevereiro de 2010, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM IPECE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL04/IPECE**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA. PROJETO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ - SWAP II. ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BIRD 7600-BR. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL 04/IPECE/CE. SPU Nº09077342-0. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A ELABORAÇÃO DE TRÊS RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO - RPR. 1) A POBREZA E A EXTREMA POBREZA NO CEARÁ; 2) O ANALFABETISMO NO CEARÁ E 3) A POPULAÇÃO BENEFICIADA PELO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CAGECE.** 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), para financiar o Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico no Ceará - SWAP II. A presente operação tem como objetivo promover avanços sociais para os cidadãos, apoiar à agenda de desenvolvimento do Ceará, bem como auxiliar a modernização institucional do Estado. 2. Os Serviços de Consultoria Individual compreendem a pesquisa e a elaboração de três Relatórios Produto-Resultado os quais procuram preencher o espaço existente entre as atividades de monitoramento e de avaliação. É uma forma de avaliação "soft" que consiste em uma análise crítica do desenho do Marco Lógico do programa e de uma análise preliminar de cruzamento dos produtos gerados com os resultados que se pretendem alcançar. Nesse caso procurar-se-á identificar as chances de alcance dos impactos esperados. O padrão dos relatórios Produto-Resultado está previsto no Anexo 14 do Decreto Estadual Nº29.647, de 11 de fevereiro de 2009, disponível no link: <http://www2.ipece.ce.gov.br/SWAP/swapii/documentacao/>. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de currículos, descrição de trabalhos ou experiências anteriores em condições similares, etc.. 4. Os Consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site: [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org). 5. Os consultores interessados poderão obter mais informações, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do fone/fax nº (85) 3101-6642 ou através do e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço abaixo indicado, ou ainda, por E-mail (formatos: odt, xls, dwg, jpg) para [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 15 de Janeiro de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº020/2009/CEL 04/SEPLAG/CE. Central de Licitações do Estado do Ceará. Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04. Centro Administrativo Bárbara de Alencar. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60811- 520. Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009243**

À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais elétricos que serão utilizados pelas unidades de negócio e serviço da CAGECE, fundamentado pelo Art.49 da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 83/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro de Preços Nº16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93; II - Nos termos propostos pela CONTRATADA; III - Nos preceitos de direito público; IV - E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) pagos em parcelas quinzenais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.20507.22.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Régis Teixeira Abreu, Representante Legal da Empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº207/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ZÉLIA SOARES DE BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 03 de novembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ZÉLIA SOARES DE BASTOS** a partir de 03 de novembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR**